



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador 01 ao Edital Nº 18/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1163/2024, de 21 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de maio de 2024, considerando o disposto no art. 12 da Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022, torna pública o Edital Retificador 01, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

I - Alterar o item "5" do Edital de Remoção por Permuta:

Onde-se lê:

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05.02.2025.

5.2 Caso haja(m) interessado(s), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas convocará os servidores interessados, com fins de apresentação de documentação para classificação e seleção, nos termos e critérios de seleção estabelecidos no § 4º, art. 17, da CONSUP/IFMT n. 110/2022, a saber:

- a) maior tempo de exercício na unidade de origem;
- b) maior tempo de exercício;
- c) maior pontuação no item 3 (três) referentes à qualificação no barema (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022); e
- d) maior idade.

Leia-se:

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 05.02.2025.

5.2 Caso haja(m) interessado(s), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas convocará os servidores interessados, com fins de apresentação da documentação necessária para classificação e seleção com base no anexo do Barema de Pontuação.

5.3. Em caso de empate entre servidores, no processo seletivo de remoção por permuta, devem ser observados a seguinte ordem de critérios:

- a) maior tempo de exercício na unidade de origem;
- b) maior tempo de exercício no IFMT;
- c) maior pontuação no item 3 (três) referentes à qualificação no barema (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022); e
- d) maior idade.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

III - As demais disposições constantes no Edital Nº 18/2025 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, Reitor Substituto - SUBSTITUTOC01 - RTR**, em 30/01/2025 14:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 795003
Código de Autenticação: 0fe866efa2

